

João Pinheiro – MG, 23 de abril de 2019.

A
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Secretaria de Obras

Att.
Setor de Licitações

REF: EDITAL N° 01/2019. Processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para execução dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana do Município de SANTA LUZIA, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da legislação pertinente.

CONSTRUTORA SINARCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 03.367.118/0001-40, sediada à Rua Capitão Sancho, n° 209 – Centro, telefone: (38) 3561-2334, email: sinarco.comercial@gmail.com, vem respeitosamente a presença dessa COMISSÃO, nos termos do Item 23.30 do Edital, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Vejamos o que dispõe a cláusula VIII. 21 do Contrato:

VIII.21 - A Contratada deverá manter à disposição da Contratante, durante todo o período de vigência do Contrato desde a assinatura do mesmo, 2 (DOIS) VEÍCULOS LEVES, em bom estado de conservação e com, no máximo, 2 (dois) anos de uso, de, no mínimo, 1.000 cc., 4 portas, licenciado, coberto com seguro total, respondendo por sua conservação e manutenção e fornecimento de gasolina de até 320 litros por veículo por mês, o qual será utilizado pela Contratante para a fiscalização da execução das atividades. A Contratada deverá prever, também, veículos leves para servir à sua equipe de apoio técnico, operacional e administrativo. Os quantitativos estimados para esses veículos leves encontram-se estimados na composição de preços unitários. (grifo nosso).

Considerando, inicialmente, que os valores dos veículos influenciarão diretamente na formulação de proposta, e atento ao fato de que, um veículo que faz em média 10 (dez) quilômetros por litro, deverá efetuar uma quilometragem de 3.200 quilômetros por mês e aproximadamente 145 quilômetros por dia, para chegar próximo ao gasto de 320 litros de gasolina por mês, questiona-se:

- Quantos quilômetros o veículo irá transitar por mês?
- Qual o modelo de veículo levado em consideração para chegar ao resultado máximo de 320 litros de gasolina por mês?

1/2
Rhavara Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441





- utilizados?
- Qual o modelo, marca, e especificações dos veículos que serão utilizados?
 - Poderá ser um carro popular?
 - Existe necessidade do veículo possuir direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, trava e alarme?

Favor acusar o recebimento do presente pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rhavana Gonzaga Martins
Advogada
OAB/MG 177.441

CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ 03.367.118/0001-40
RHAVANA GONZAGA MARTINS
PROCURADORA
OAB/MG 177.441